

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Astronomia	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Sistemas Planetários	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Estrutura e Evolução Estelar	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Plasmas em Astronomia	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Formação e Evolução de Galáxias	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Cosmologia Observacional	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Astronomia de Altas Energias	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Bases de Dados em Astronomia e Data Mining	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Análise e Processamento de Dados em Astronomia	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Interferometria	MA	S1	68	TP: 15; OT: 5; O: 3	2,5	
Seminário	MA	S1	135	S: 20	5	
Dissertação	MA	S2	800	OT: 40	30	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex. T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.»

8 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira de Bastos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 19 595/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à mestre Ana Isabel da Mota e Costa Pinto, assistente desta Faculdade, de 17 a 21 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 19 596/2006

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António Manuel Magalhães Evangelista de Sousa, professor associado desta Faculdade, de 14 a 16 de Setembro.

11 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 19 597/2006

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, de 7 a 13 de Setembro de 2006.

6 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 598/2006

Considerando que as universidades podem celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que a evolução entretanto ocorrida em matéria de gestão de pessoal aconselha o recurso a instrumentos de contratação mais ágeis e eficientes;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime de contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro do Instituto Superior de Agronomia da Universidade técnica de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime do contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Considerando que a Universidade não preenche a totalidade dos ETI de que dispõe;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e no artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino o seguinte:

1 — São desagregados do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia os lugares constantes do anexo I do presente despacho.

2 — O pessoal admitido no regime de contrato individual de trabalho distribuir-se-á pelos lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho.

3 — O quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia em regime de direito público é o resultante do anexo III.

4 — Na sequência da experiência adquirida, a afectação de lugares ao mapa de pessoal a que se refere o n.º 2 poderá ser revista de dois em dois anos.

25 de Agosto de 2006. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Categoria	Número de lugares desagregados
Técnico superior	Gestão	Técnico superior	1
Técnico-profissional	Apoio ao ensino e investigação	Técnico profissional	3

ANEXO II

Mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Gestão	Técnica superior	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
Técnico-profissional ...	Apoio ao ensino e investigação	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal	3
			Técnico profissional de 1.ª classe	
			Técnico profissional de 2.ª classe	

ANEXO III

Quadro do pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Direcção	Direcção	Chefe de divisão	6
Técnico superior	Gestão	Técnica superior	Assessor principal	24
	Planeamento escolar		Assessor	
	Engenheiro agrónomo		Técnico superior principal	
Engenheiro florestal	Técnico superior de 1.ª classe			
Recursos humanos	Técnico superior de 2.ª classe			
	Administração	Técnica superior	Técnico superior principal	(*) 2
	Académica		Técnico superior de 1.ª classe	
	Recursos humanos		Técnico superior de 2.ª classe	
	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1.	3
		Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	6
Técnico	Apoio ao ensino e investigação ... Indústrias agrícolas	Técnica	Técnico especialista principal ...	19
	Patologia e sanidade vegetal		Técnico especialista	
	Quimicotecnia		Técnico principal	
	Agente técnico agrícola		Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	Contabilidade e administração ... Fisiologia			
Técnico-profissional ...	Apoio ao ensino e investigação ... Biologia vegetal	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	78
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	8
Administrativo	Administrativa		Chefe de secção	4
		Oficial administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	48
		Tesoureiro	Tesoureiro	2
Auxiliar	Apoio laboratorial e ou de campo	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	20
Pessoal operário	Chefia e coordenação do pessoal operário		Encarregado	1
Operário altamente qualificado.	Artes gráficas	Impressor de artes gráficas	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas	1
	Reparação e manutenção de equipamentos.	Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico de instrumentos de precisão principal. Mecânico de instrumentos de precisão.	1
	Conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos.	Marceneiro	Marceneiro principal	1
	Reparação e manutenção de equipamentos.	Montador electricista	Montador electricista principal Montador electricista	1
Operário qualificado ...	Conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos.	Canalizador	Canalizador principal	1
		Pedreiro	Pedreiro principal	3
		Pintor	Pintor principal	1
		Mecânico	Mecânico principal	1
		Electricista	Electricista principal	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Operário qualificado . . .	Artes gráficas	Fotomontador	Fotomontador principal Fotomontador	1
	Conservação de jardins	Jardineiro	Jardineiro principal Jardineiro	9
	Actividades agrícolas	Motosserrista	Motosserrista principal Motosserrista	1
Auxiliar	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	3
		Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
	Recepção, armazenagem	Encarregado de armazém	Encarregado de armazém	1
	Vigilância e controlo de bens e pesos e distribuição de expediente.	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	9
	Vigilância das instalações	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	6
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista	Telefonista	2
	Vigilância de matas	Guarda florestal	Mestre florestal principal Mestre florestal Guarda florestal	4

(*) Lugares criados pela transição determinada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 599/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como leitor do licenciado David Stanley Shaw com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 19 600/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel Faustino Machado, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 19 601/2006

Por meu despacho de 23 de Agosto de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Jorge Miguel Abreu Revez, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 19 602/2006

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco e de acordo com o disposto no n.º 6 do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho, aprovo o plano de estudos do ciclo de estudos de Serviço Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho, e cuja adequação foi registada através do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho:

Artigo 1.º

O plano de estudos do referido curso é o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização, decorrente do processo de adequação a Bolonha, aprovada pelo presente despacho, são fixadas de acordo com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

6 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Serviço Social.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Serviço Social.